



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

X C.L.S.R

PROJETO DE LEI No. 044/04

Dispõe sobre a denominação de Rua Sebastião Gomides de Almeida a logradouro público desta cidade.

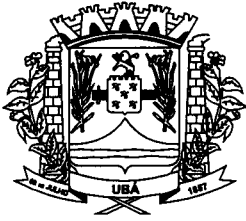
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sebastião Gomides de Almeida, a Rua Sem Nome, 32, Vila Casal, código de logradouro 00441-0, que tem início na Rua Ver. Benedito Augusto Vieira, ao lado do no. 145, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar a nova denominação aos concessionários de serviço público em Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de maio de 2004.


Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Senhor Sebastião Gomides de Almeida nasceu em Ubá, no dia 09 de outubro de 1926 e faleceu no dia 09 de abril de 2003. Foi casado com a Sra. Luzdivina Queiroz de Almeida, durante 51 anos e desta união conjugal nasceram 09 filhos.

Alistou no exército brasileiro para participar da Segunda Guerra Mundial, permanecendo em estado de alerta, no Rio de Janeiro.

Pessoa dedicada ao trabalho e à família, não possuía nenhum vício, tendo exercido diversas atividades ao longo de sua vida, como: garçom, pedreiro, comerciante, artesão em couro, dentre outras.

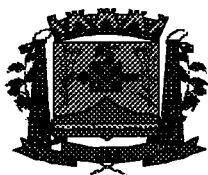
Como empreendedor, o Sr. Sebastião Gomides construiu na Vila Casal, local onde sempre residiu, uma vila chamada popularmente Vila Gomides e um bairro denominado Gomides.

Justo se faz que o mesmo seja imortalizado, emprestando o seu nome a um logradouro público de nossa cidade, para o que, espero contar com o apoio dos nobres pares.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de maio de 2004.


Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO**

Certidão

*O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno
exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc...*

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO em 16 de abril de 2004 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador **OSWALDO PEIXOTO GUIMARÃES**, a Rua Sem Nome 32 – Vila Casal, código logradouro 00441-0, que tem início na Rua Ver. Benedito Augusto Vieira, ao lado do nº 145, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá,(MG), em 16 de abril de 2004